



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores membros desta egrégia Comissão: José Domingos do Rosário – Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão Barbosa de Lima – Membro, para a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta.

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:
Matéria1: Projeto de Lei 28/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório:24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria2: Projeto de Lei 29/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório:24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria3: Projeto de Lei 30/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório:24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria4: Projeto de Lei 31/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria5: Projeto de Lei 32/2025, de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria6: Projeto de Lei 36/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria7: Projeto de Lei 37/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria8: Projeto de Lei 40/2025, de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Matéria9: Projeto de Lei 41/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão; Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho;
Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela
Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator
emitindo o parecer da Comissão.

Matéria 10: Projeto de Lei 42/2025, de autoria da Vereadora Karine Brandão;
Data de Recebimento: 16/04/2025; Urgência: não ; Data de Designação do
Relator: 24/04/2025; Relator: Ver. Julio César Jose de Andrade Filho;
Apresentação do Relatório: 24/04/2025; Conclusão: Opina pela
Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator
emitindo o parecer da Comissão.

Terminada a pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente
encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para
terça-feira, 06 de maio, às 16h, determinando que fosse lavrada a presente
Ata que, lida e achada conforme segue assinada.


José Domingos
Presidente


Julio Cesar José de Andrade
Membro


Karine Brandão Barbosa de Lima
Membro